



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

LEI Nº 1107/2016

DATA: 07/11/2016

Denomina ponte em alvenaria sobre o Rio do Bugre localizada na estrada Linha Moinho Velho, Distrito de Rio Bananas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de “PONTE VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA (SEO ANTONINHO)”, a ponte em alvenaria, com 04 (quatro) metros de extensão sobre o leito do Rio do Bugre localizada na estrada Linha Moinho Velho, no Distrito Rio Bananas, em homenagem ao Senhor ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA;

Art.2º A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela municipalidade;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal